

**PORTARIA Nº 009/2015/GERH/SETUR**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das competências legais, e considerando os termos do Proc. 2015/15542, resolve: INTERROMPER o período de gozo férias de Marcia do Socorro Campos Moura, matrícula 5636655/1, Téc. Plan. Gestão em Turismo, ref. ao exercício 2013/2014, concedido através da Portaria 558/2014/GERH/SETUR, a contar de 20/01/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de Janeiro de 2015

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 791119**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA 015/2015/GERH/SETUR**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das competências legais e considerando Ofício Circular CGASCGIES/DAES/INEP de 12/01/15 e autorização expressa do Sr. Secretário de Turismo, Resolve: AUTORIZAR a servidora ROSA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 2023199/3, a ausentar-se pelo período de 08 a 11/02/2015, para participar de ato Autorizativo de Curso Superior em Gestão de Recursos Humanos a ser realizado em Jaru/RO, sem ônus para SETUR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de Janeiro de 2015.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 791129**

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 08 - CORREGEDORIA/2015**

*INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*  
O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, artigo 13, incisos XII, e considerando:

Os fatos noticiados no procedimento de reclamação nº 68/2014 Corregedoria Geral.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possível infração disciplinar praticada pelo Defensor Público, Dr. EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO, matrícula 57191039, previstas no art. 62, inciso I, II e V da Lei nº 054/2006 e suas alterações, estando sujeito a pena prevista no art. 63, inciso I, II ou III da mesma lei.  
Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos Defensores Públicos, EDGAR MOREIRA ALAMAR, matrícula 55588692, que a presidirá, JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO MAUÉS, matrícula 54182664 e, RAFAEL DA COSTA SARGES, matrícula 55588712.

Art. 3º-Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º-A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Corregedoria Geral.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, 27 de janeiro de 2015.

Antonio Carlos de Andrade Monteiro - Corregedor Geral

**Protocolo 791272**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

CONTRATO Nº: 02/2011.

TERMO ADITIVO Nº: 005/2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2010

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e Security Amazon Serviços de Segurança Privada. (CNPJ/MF Nº 09.211.205/0001-90)

OBJETO: Modificação do prazo de contratação do serviço, estabelecido na Cláusula Décima, passando para mais 12 (doze) meses a contar de 20/01/2015 a 20/01/2016.

VIGÊNCIA: 20/01/2015 até 20/01/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30131.03.091.1363.6499

NATUREZA DE DESPESA: 339037

FONTE DE RECURSO: 0101

GP. PARÁ: 223635

FORO: Comarca de Belém

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luis Carlos de Aguiar Portela

CPF/MF Nº: 323.796.682-72

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Patrícia Régia Brito da Conceição

CPF/MF Nº: 583.047.813-34

ENREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Augusto Montenegro, Km 08, Alameda Moreira Junior, nº 17, Coqueiro - Belém/PA, CEP: 66.088-150.

**Protocolo 791011**

RESOLUÇÃO CSDP Nº 144, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Aprova a Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos do Estado para o ano de 2015 e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, III da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006,

CONSIDERANDO a 97ª sessão ordinária do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública realizada no dia 26 de janeiro de 2015 que aprovou a Lista de Antiguidade para o ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a lista de antiguidade dos Defensores Públicos em atividade na Defensoria Pública no ano de 2015, para os devidos efeitos legais, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O Defensor Público poderá interpor recurso ao Conselho Superior sobre a sua posição na lista de classificação, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da mesma.

Art. 3º No caso de empate na apuração do tempo de atuação na Entrância, observar-se-á o disposto no artigo 39, § 2º da Lei 054/06.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA

Membro Eleito

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Membro Eleito

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO PEREIRA

KOENIG

Membro Eleito

MARCOS ANTÔNIO CORREA ASSAD

Membro Eleito

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Eleito

KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES

Membro Eleito

**Protocolo 791219**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 003/TJPA/2015.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Fórum da Comarca de Alenquer, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital e nos anexos que o acompanham.

Abertura: 27/02/2015, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará.

Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br), ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 27/01/2015. CPL do TJPA.

**Protocolo 790990**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/TJPA/2015**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.

SESSÃO PÚBLICA: 10/02/2015 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 26 de janeiro de 2015. Setor de Licitações do TJPA

**Protocolo 790993**

**CONVÊNIO****Extrato de Termo de Cooperação nº. 003/2015-**

**TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Planejamento.//CNPJ/MF 05.090.634/0001-04// Objeto: objetiva desenvolver e implantar o Sistema de Planejamento e Orçamento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, a partir da disponibilização dos códigos fontes dos sistemas Gestão do PPA do Estado do Pará (GEpPa), do Orçamento do Estado do Pará (SORE), do Gestão de Programas do Estado do Pará (GP PARÁ) e de seus bancos de dados//Vigência: 02 anos, início em 28/01/2015 e término em 28/01/2017// Data da assinatura: 27 de janeiro de 2015// Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJ/PA.

**Protocolo 791149**